



Portaria GAB. Nº 07/2023.

**Dispõe sobre a Cessão do Servidora
Marinalva Luz Araújo Lemos e da
outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a Senhora; **MARINALVA LUZ ARAUJO LEMOS**, Assistente Administrativa, portadora do CPF: 783.922.091-68 e RG: 383993 SSP/TO, para prestar serviços na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requerente com exercício a partir de 01 de janeiro de 2023, á 31 de dezembro de 2023.

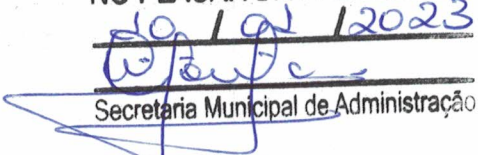
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, em 10 de janeiro de 2023.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACAR DA PREFEITURA**

10/01/2023


Secretaria Municipal de Administração